DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

Setor Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome de Contato: LEANDRO DE MELO SILVA
Telefone: 44 3275-1377
E-mail do contato: saude@barbosaferraz.pr.gov.br

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA:

INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS TECNICOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

3. VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor total estimado para a execução da obra é de R$ 87.983,83 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)
O valor estimado da contratação foi obtido por meio de planilha orçamentária e composição de custos elaboradas pelo Departamento de Engenharia do Município, considerando os quantitativos previstos no projeto, os insumos necessários à execução dos serviços, bem como referenciais técnicos e parâmetros usuais de mercado aplicáveis ao objeto.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a execução das instalações da rede de gases medicinais do Hospital Municipal Arnaldo Coneglian, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada, realização de testes, comissionamento e demais serviços necessários à completa implantação do sistema, em estrita observância ao projeto executivo, memorial descritivo e demais documentos técnicos elaborados para a reforma da unidade hospitalar, atendendo às normas do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. O sistema contempla a implantação da rede centralizada de distribuição de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal, incluindo centrais de abastecimento, redes de distribuição, válvulas de seccionamento, sistemas de monitoramento e alarme, pontos de consumo, testes de estanqueidade e demais componentes indispensáveis ao pleno funcionamento da infraestrutura hospitalar.
A necessidade da contratação decorre da existência de obra pública anteriormente contratada pelo Município para a reforma geral do prédio do Hospital Municipal, a qual contemplava diversos serviços de engenharia destinados à readequação da estrutura física da unidade. Entretanto, durante a execução contratual foram constatadas irregularidades e falhas na condução dos serviços pela empresa contratada, comprometendo o adequado andamento da obra e impossibilitando a conclusão integral das etapas previstas.

5. PLANO DE AÇÃO:

Para viabilizar a contratação da obra, bem como assegurar o adequado atendimento da necessidade pública identificada, serão adotadas as seguintes etapas administrativas e técnicas:
I – Confirmação da demanda e definição do escopo técnico pela unidade demandante, em conjunto com o Departamento de Engenharia do Município;
II – Elaboração de levantamento preliminar de preços e composição orçamentária para estimativa do valor da contratação;
III – Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, Projeto Básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e Termo de Referência;
IV – Análise jurídica e verificação de conformidade processual, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
V – Autorização da autoridade competente para abertura e prosseguimento do procedimento licitatório;
VI – Realização do procedimento licitatório destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

VII – Formalização do contrato administrativo ou instrumento equivalente com a empresa vencedora do certame;
VIII – Emissão da ordem de serviço e início da execução da obra;
IX – Acompanhamento, fiscalização e medição dos serviços executados pelo setor competente, observando as especificações técnicas, cronograma e condições contratuais estabelecidas;
X – Recebimento provisório e definitivo da obra, mediante verificação do cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada.

6. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO;

O quantitativo previsto para a presente contratação foi definido com base em levantamento técnico realizado pelo Departamento de Engenharia do Município.

7. GRAU DE PRIORIDADE:

Baixa	
Média	
Alta	**X**

8. LOCAL DE EXECUÇÃO:

R. Tamôios, 260 - Barbosa Ferraz, PR, 86960-000 – Hospital Municipal

BARBOSA FERRAZ/PR, 21 DE SETEMBRO DE 2026

LEANDRO DE MELO SILVA
SECRETARIO DE SAÚDE